



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

**LEI Nº 283/1972 DE 10/10/1972**

“Dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Coxim-MT, e dá outras providências.”

Laurentino Garcia Góes, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso, dentro das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovada a Tabela Anexa, relativa a reestruturação do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Coxim-MT, com os cargos e níveis indicados.

Art. 2º - Fica o Prefeito autorizado a incluir no Orçamento para o Exercício de 1972, as dotações necessárias para empenhar as despesas contraídas com os novos níveis.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder aos cargos de Chefia, uma gratificação até de 20% sobre os vencimentos, inclusive ao Tesoureiro.

Art. 4º - Os cargos em comissão, Secretaria de Administração e Fazenda, Secretaria de Educação e Saúde, Secretaria de Viação e Obras Públicas .....

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coxim, 10 de outubro de 1972.

LAURENTINO GARCIA GOES  
Prefeito Municipal

ANEXO LEI Nº 283/72

TABELA DE REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM – MATO GROSSO

CARGO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO Cr\$
Contínuo – 17	I	200,00
Professor Primário - 17	I	200,00
Contínuo – B	II	220,00
Professor Primário – B	II	220,00
Contínuo – C	III	250,00
Professor Primário – C	III	300,00
Auxiliar de Secretaria	IV	300,00
Zelador de cemitério	IV	300,00
Encarregado de Limpeza Pública	IV	300,00
Professor Primário - C	IV	300,00
Escriturário	V	400,00
Encanador	V	400,00
Zelador do canal de tubulação	VI	450,00
Inspetor de Ensino	VI	450,00
Auxiliar de Técnico telefônico	VII	500,00
Auxiliar da Tesouraria	VIII	600,00
Eletricista	VIII	600,00
Motorista	VIII	600,00
Fiscal	IX	750,00
Diretor da Secretaria da Câmara Municipal	IX	750,00
Diretor de Obras	X	800,00
Tesoureiro	XI	850,00
Técnico telefônico	XI	850,00
Contador Auxiliar	XII	1.300,00
Contador Chefe	XIII	1.400,00
Secretário em Comunicação	XIV	1.500,00

Prefeitura Municipal de Coxim, 10 de outubro de 1972.

LAURENTINO GARCIA GOES  
Prefeito Municipal